PROMULGA: A

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Cabedelo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2018

TRAMITAÇÃO
REGIME DE URGÊNCIA

DO VEREADOR EVILÁSIO CAVALCANTI – CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CABEDELENSE AO SENHOR JOSEMAX GOMES DA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA: 13 de novembro de 2018.

AO EXPEDIENTE
Em 13 / 11 / 2018
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 13 / 11 / 2018
1º Secretário

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em 13 / 11 / 2018
1º Secretário

APROVADO
PLENÁRIO
Em 20 / 11 / 2018
Presidente

PROMULGADA
DL Nº 765/2018
VISTO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22 / 11 / 2018
VISTO

PUBLICAÇÃO
QUINZENARIO OFICIAL DE CABEDELO
De 16 a 30 / 11 / 2018
VISTO

TRAMITAÇÃO CONCLUÍDA
Arquive-se
Em 06 / 12 / 2018
VISTO

DEC. 765

AO EXPEDIENTE
Em 13/11/2018
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO 02 ESTADO DA PARAÍBA

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 13/11/2018
1º Secretário

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em 13/11/2018
1º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/2018
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 09:53 hs. Em 13/11/2018
VISTO

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor **Josemax Gomes da Costa**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor **Josemax Gomes da Costa.**

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADA
PLENÁRIO
Em 20/11/2018
Presidente

JUSTIFICATIVA.

A presente proposição justifica-se em razão dos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município. Conforme se depreende do "Curriculum Vitae" em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 12 de novembro de 2018.

EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador

Icatu SEGUROS

BOLETO



Dados do participante / segurado / estipulante

1. Nome / Razão Social	2. Apólice / Contrato
JOSEMAX GOMES DA COSTA	000090728138
3. Certificado	**4. Data de Vencimento**
000002218347	10/11/2018

Com o PGBL ALTA RENDA - RELAC. ELETRÔNICO você pode planejar seu futuro e manter seu padrão de vida na aposentadoria.

Segue abaixo o boleto bancário para pagamento.

Importante:

- Para sua comodidade o boleto bancário também estará disponível de forma online. Acesse www.meusdocumentos.com.br e cadastre-se.
- Mantenha-nos informados sobre mudanças no seu cadastro. Assim, atualizamos você sobre os seus benefícios.
- Para manter os pagamentos em dia e garantir seus benefícios sem se preocupar com datas de vencimento, entre em contato conosco e altere sua forma de pagamento para débito automático em conta corrente.
- Caso este boleto bancário já tenha sido pago favor desconsiderar.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO: 4002 0043 (Capitais) ou 0800 285 3000 (Demais Localidades).
SAC: 0800 286 0110 (exclusivo para informações públicas, reclamações ou cancelamentos de produtos adquiridos pelo telefone).
Ouvidoria: 0800 286 0047, de 2ª a 6ª, das 8h às 18h.

Bradesco	237-2	Recibo do Pagador	Nosso Número	Número do Documento
			03/01947529750-8	01947529750

Vencimento	Agência / Código do Beneficiário	Moeda	Carnê	Parcela / Plano
10/11/2018	2373-6/0014261-1	REAL		

(=) Valor do Documento	Vigência	Autenticação Mecânica
R$ 169,18		

Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço
Josemax Gomes da Costa
010.496.944-06
Av Analia de Morais Camboinha Iii
58101-323 Cabedelo - PB

Nome do Beneficiário / CPF / CNPJ / Endereço
ICATU SEGUROS
42.283.770/0001-39
Praca 22 Abril N.º 36 Centro
20021-370 Rio de Janeiro - RJ

Bradesco	237-2	23792.37304 30194.752975 50001.426100 1 77040000016918

Local de Pagamento						Parcela / Plano	Vencimento
BANCO BRADESCO S.A.							10/11/2018
Beneficiário	**Endereço**				**CNPJ**	**Agência / Código do Beneficiário**	
ICATU SEGUROS	PRACA 22 ABRIL N.º 36 CENTRO RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20021-370				42.283.770/0001-39	2373-6/0014261-1	
Data do Documento	**Número do Documento**		**Espécie Documento**	**Aceite**	**Data Processamento**	**Nosso Número**	
26/10/2018	01947529750		R$	N	26/10/2018	03/01947529750-8	
Uso do Banco	**CIP**	**Carteira**	**Moeda**	**Quantidade**	**Valor**	**(=) Valor do Documento**	
		03	REAL			R$ 169,18	

Instruções (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)

Cobrança regular ref. ao mês de NOVEMBRO/2018
Fundo: ICATU SEG MODERADO C FIC FI RENDA FIXA
Certificados: 000002218347/ 000002218348/ 000002218349/ 000002218350

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço
Josemax Gomes da Costa
010.496.944-06
Av Analia de Morais Camboinha Iii
58101-323 Cabedelo - PB

Nome do Sacador/ Avalista / CPF / CNPJ / Endereço

Autenticação Mecânica - **FICHA DE COMPENSAÇÃO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
04
ESTADO DA PARAÍBA

Curriculum vitae

NOME: JOSEMAX GOMES DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO: 11/05/1981

ENDEREÇO: AVENIDA ANÁLIA DE MORAES, 52, EDIFÍCIO RIBEIRO, AP. 102

FONE: (83)98812-8555/(83)99680-0304

e-mail: josemaxgomes2@gmail.com

EXPERIÊNCIA:

-FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA FARMÁCIA OLIVEIRA & COUTINHO LTDA

PERÍODO: 05/2007 a 04/2009

-FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ATENÇÃO BÁSICA DE LAGOA DE DENTRO/PB

PERÍODO: 08/2009 a 01/2010

-FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ATENÇÃO BÁSICA DE MARCAÇÃO/PB

PERÍODO: 04/2010 a 12/2010

-FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ATENÇÃO BÁSICA DE BAÍA DA TRAÍÇÃO/PB

PERÍODO: 05/2010 a 11/2010

- FARMACÊUTICO ASSISTENTE DO HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE ALFREDO BARBOSA-CABEDELO/PB

PERÍODO: 02/2015 a 09/2015

- FARMACÊUTICO ASSISTENTE DA FARMÁCIA SAYONARA FERREIRA- CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB

PERÍODO: DESDE 12/2016

- FARMACÊUTICO ASSISTENTE DA FARMÁCIA EDILSON GOMES DE LUNA-LAGOA DE DENTRO/PB

PERÍODO: 02/2016 a 02/2017

- FARMACÊUTICO DIRETOR-TÉCNICO DA FARMÁCIA EDILSON GOMES DE LUNA-LAGOA DE DENTRO/PB

PERÍODO: DESDE 03/2017

FORMAÇÃO:

FARMACÊUTICO GRADUADO PELA UFPB 2016

HABILITAÇÃO EM INDÚSTRIA FARMACÊUTICA UFPB 2018

ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA (CURSANDO) - UNIFACISA

ESPECIALIZAÇÃO EM FARMÁCIA CLÍNICA (CURSANDO) - ICTQ

05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

e-Título

NOME DO(A) ELEITOR(A)

JOSEMAX GOMES DA COSTA

DATA DE NASCIMENTO

11/05/1981

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

0276 9679 1201

ZONA

057

SEÇÃO

0116

DATA DE EMISSÃO

14/10/2018



BIOMETRIA COLETADA

MUNICÍPIO/UF

CABEDELO - PB

FILIAÇÃO

JOSÉ FERNANDES DA COSTA

MARIA PEREIRA GOMES DA COSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
06
ESTADO DA PARAÍBA

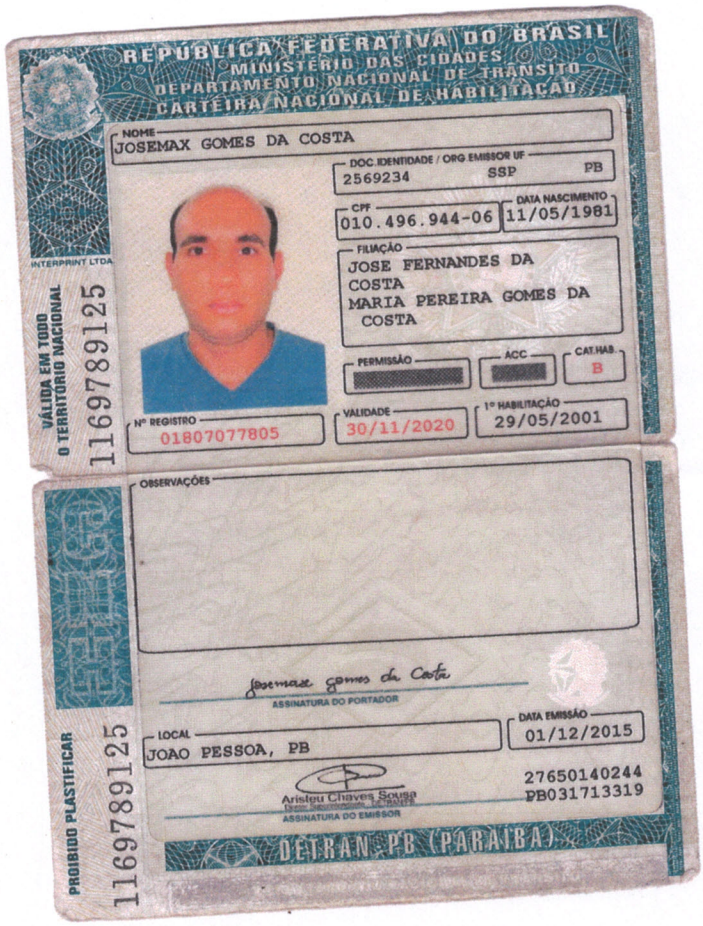

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSEMAX GOMES DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
2569234 SSP PB

CPF
010.496.944-06

DATA NASCIMENTO
11/05/1981

FILIAÇÃO
JOSE FERNANDES DA COSTA
MARIA PEREIRA GOMES DA COSTA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
01807077805

VALIDADE
30/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
29/05/2001

INTERPRINT LTDA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1169789125

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
01/12/2015

Aristeu Chaves Sousa
ASSINATURA DO EMISSOR

27650140244
PB031713319

DETRAN-PB (PARAÍBA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1169789125

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO — ESTADO DA PARAÍBA
07

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba

Diploma

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de FARMÁCIA, em 28 de dezembro de 2006, confere o título de FARMACÊUTICO a JOSEMAX GOMES DA COSTA, brasileiro, nascido em 11 de maio de 1981, em Guarabira, PB, cédula de identidade n.º 2.569.234-SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2007.

Josemax Gomes da Costa
Diplomado

Coordenador de Escolaridade

pReitor

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA
08

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Registrado sob o n.° 183, do livro J-8, fls. 183, com base no artigo 48, da Lei N° 9.394, de 20 de Dezembro de 1996.

Processo n.° 589 / 2007 CODESC

João Pessoa, 24 de janeiro de 2007

Eliana Luciano dos Santos Dore Marques
SUBCOORDENADOR

VISTO

Umbelino de Freitas Neto
PRÓ-REITOR

Curso reconhecido pelo(a) PORTARIA N° 1755, de 20/05/2005, publicado(a) no D.O.U. de 21/05/2005

Isento de selo, de acordo com a alteração 58.ª à Lei n.° 3.519, de 30/12/1958

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF / PB

Registrado sob o nº 5114
Página 96 do Livro IV
Em 12 de 06 de 2007

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

APOSTILA

O (a) diplomado (a) concluiu nesta Universidade a Habilitação II – **Farmacêutico Industrial**, tendo em vista a colação de grau realizada em 17 de novembro de 2009.

SRD 18 / 11 / 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – CODESC

Eliana Luciano dos Santos Dore Marques
Sub-Coordenadora de Registro de Diplomas

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
09
ESTADO DA PARAÍBA

ENCAMINHO AO EXPEDIENTE

Sessão Ordinária do dia 13/11/2018

Considerando o disposto nos arts. 19, §1°, inciso I, item b, e art. 73, inciso III, da Resolução 158/2006 (Regimento Interno da Casa);

Encaminho, para leitura no Expediente da 56ª Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2018 do Vereador Evilásio Cavalcanti**, protocolado na Secretaria Legislativa da Câmara, em 01 de novembro do corrente ano.

Em, 13/11/2018.

Ver. Geusa Ribeiro
PRESIDENTA

APROVADA
PLENÁRIO
Em 20/12/2018
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 569 /2018
(Da Vereadora Geusa Ribeiro e Outros)

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, com fulcro no art. 114 do Regimento Interno da Casa, (Resolução nº 158/2006) que depois de ouvido a Plenário, seja concedido o regime de **URGÊNCIA–URGENTÍSSIMA**, para as proposições abaixo relacionadas, afim de que conste na Ordem do Dia da 57ª Sessão Ordinária, dando-lhes celeridade à tramitação processual, notadamente, em razão de tratar-se de matérias de interesse público inquestionável, que não requerem maiores indagações ou aprofundamento para análise.

1) **Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Ribeiro Farias Sobrinho.

2) **Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2018 – Do Vereador Josimar Lima** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhorita Dayse Damarys Alves de Farias, e dá outras providências.

3) **Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2018 – Do Vereador Josimar Lima** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Josimar de Lima Silva Júnior, e dá outras providências.

4) **Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2018 – Do Vereador Valdi Tartaruga** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Antônio de Figueiredo Antunes Neto, e dá outras providências.

5) **Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2018 – Do Vereador Janderson Brito** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Daniella Velloso Borges Ribeiro, e dá outras providências.

6) **Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Ademar Alves dos Santos Filho, e dá outras providências.

7) **Projeto de Decreto Legislativo nº 044/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Maria Cícera de Brito, e dá outras providências.

8) **Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Jaciara Ferreira da Silva, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
11
ESTADO DA PARAÍBA

9) **Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Francisco Pontes Filho, e dá outras providências.

10) **Projeto de Decreto Legislativo nº 047/2018 – Da Vereadora Fabiana Régis** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Manoel Noberto da Silva Netto, e dá outras providências.

11) **Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Renata Souto Maior Arruda, e dá outras providências.

12) **Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2018 – Da Vereadora Geusa Ribeiro** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Ricardo Barbosa, e dá outras providências.

13) **Projeto de Decreto Legislativo nº 052/2018 – Da Vereadora Geusa Ribeiro** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Terezinha da Silva Carneiro, e dá outras providências.

14) **Projeto de Decreto Legislativo nº 053/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Gilma Meneses da Silva, e dá outras providências.

15) **Projeto de Decreto Legislativo nº 054/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Magalhães Galvão Lourenço, e dá outras providências.

16) **Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Isaías Vieira dos Santos, e dá outras providências.

17) **Projeto de Decreto Legislativo nº 056/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Emídio de Lucena Martins, e dá outras providências.

18) **Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Octávio Celso Gondim Paulo Neto, e dá outras providências.

19) **Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Octávio Celso Gondim Paulo Neto, e dá outras providências.

20) **Projeto de Decreto Legislativo nº 059/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Fabiano Emídio de Lucena Martins, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
12
ESTADO DA PARAÍBA

21) **Projeto de Decreto Legislativo nº 060/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Raimundo Lira, e dá outras providências.

22) **Projeto de Decreto Legislativo nº 061/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Efrain Morais Filho, e dá outras providências.

23) **Projeto de Decreto Legislativo nº 062/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Erick de Lucena Barbosa, e dá outras providências.

24) **Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Adriano Sérgio Bezerra, e dá outras providências.

25) **Projeto de Decreto Legislativo nº 064/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor José Targino Maranhão, e dá outras providências.

26) **Projeto de Decreto Legislativo nº 065/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Edson Alves Casado, e dá outras providências.

27) **Projeto de Decreto Legislativo nº 066/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Juliana Muniz de Souza, e dá outras providências.

28) **Projeto de Decreto Legislativo nº 067/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Priscila dos Santos Ferreira Dias, e dá outras providências.

29) **Projeto de Decreto Legislativo nº 068/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Algivan Loris da Silva Cotta, e dá outras providências.

30) **Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Josemax Gomes da Costa, e dá outras providências.

31) **Projeto de Decreto Legislativo nº 070/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Selma Sanches, e dá outras providências.

32) **Projeto de Decreto Legislativo nº 071/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Jaime Caetano Alves de Lima, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
13
ESTADO DA PARAÍBA

33) **Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2018 – Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Francisco Ivens de Sá Dias Branco Júnior, e dá outras providências.

34) **Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2018 – Do Vereador Janderson Brito** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Hedu Duarte do Nascimento, e dá outras providências.

35) **Projeto de Decreto Legislativo nº 074/2018 – Do Vereador Janderson Brito** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Gilmar Avelino Pereira, e dá outras providências.

36) **Projeto de Decreto Legislativo nº 075/2018 – Da Vereadora Geusa Ribeiro** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Lincoln Mendes Lima, e dá outras providências.

37) **Projeto de Decreto Legislativo nº 076/2018 – Da Vereadora Graça Rezende** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Evilásio Cavalcanti Neto, e dá outras providências.

38) **Projeto de Decreto Legislativo nº 077/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor José Ricardo da Silva, e dá outras providências.

39) **Projeto de Decreto Legislativo nº 078/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Moisés Salvador da Silva, e dá outras providências.

40) **Projeto de Decreto Legislativo nº 079/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense a Senhora Maria das Neves Costa Machado, e dá outras providências.

41) **Projeto de Decreto Legislativo nº 080/2018 – Do Vereador José Eudes** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Almir de Araújo Oliveira, e dá outras providências.

42) **Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2018 – Do Vereador Divino Felizardo** – Concede Título de Cidadão Cabedelense ao Dr. João Luiz Sobral de Medeiros, e dá outras providências.

43) **Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2018 – Do Vereador Jonas Pequeno** – Concede Diploma de Honra ao Mérito Cabedelense ao Senhor Clemildo Gomes Ferreira, e dá outras providências.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
Vereadora/Presidenta

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO 14 ESTADO DA PARAÍBA

FOLHA DE VOTAÇÃONOMINAL

Requerimento nº 569 / 2018 - Urgência Urgentíssima
Turno único de votação – Quórum: maioria absoluta

Nº	VEREADORES	SIGLA	VOTAÇÃO
01	**GEUSA RIBEIRO** PRESIDENTA	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
02	**DIVINO FELIZARDO** 2º VICE-PRESIDENTE	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
03	**JANDERSON BRITO** 1º SECRETÁRIO	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
04	**VALDI SILVA (VALDI TARTARUGA)** 2º SECRETÁRIO	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
05	**BENONE BERNARDO**	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
06	**EVILÁSIO CAVALCANTI**	MDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
07	**FABIANA RÉGIS**	PDT	[ ] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [X] FALTOU
08	**HERLON CABRAL**	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
09	**JONAS PEQUENO**	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
10	**JOSÉ EUDES**	PTB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
11	**JOSÉ PEREIRA**	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
12	**JOSIMAR LIMA**	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
13	**GRAÇA REZENDE**	MDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
14	**MARIA DO SOCORRO**	PRP	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU
15	**REINALDO LIMA (REY)**	PSDB	[X] SIM [ ] NÃO [ ] ABSTENÇÃO [ ] FALTOU

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

Ver. JANDERSON BRITO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
15
ESTADO DA PARAÍBA

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018

CONCEDE TÍTULOS DE CIDADÃO CABEDELENSE E DE HONRA AO MÉRITO CABEDELENSE A DIVERSAS PERSONALIDADES, E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Vereadores Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno
RELATOR: Vereador Evilásio Cavalcanti.

PARECER

I - RELATÓRIO

Recebo, nos termos do art. 114 e 115, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa), para análise e parecer os **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018**, de iniciativa dos Vereadores Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno, e que concedem títulos de cidadania e de honra ao mérito, submetidos ao **Regime de Urgência-Urgentíssima**, por decisão soberana do Plenário desta edilidade, através de Requerimento, aprovado por quórum da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, na Sessão Ordinária de hoje.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em exame, da lavra dos ilustres dos Vereadores Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno, tem por objetivo conceder **"Títulos de Cidadão Cabedelense"** e de **"Honra ao mérito Cabedelense"** a diversas personalidades que mencionam, pelos relevantes serviços prestados ao Município,

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
16
ESTADO DA PARAÍBA

justificando a iniciativa, pelas biografias exemplares dos homenageados, inclusive na vida profissional.

A iniciativa parlamentar está fulcrada no art. 91, inciso III, alínea "g", bem como atende aos requisitos formais, previstos no art. 90, inciso III, da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

No mérito, compreendo justas e merecidas as homenagens, tendo em vista, especialmente, o fato de confiar na indicação dos Nobre pares que afiançam a idoneidade moral dos homenageados.

Nestas condições, opino pela admissibilidade e aprovação dos **PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018**, nas suas formas originais.

É o voto.

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

Ver. EVILÁSIO CAVALCANTI
Relator Especial

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA – 17

FOLHA DE VOTAÇÃO SECRETA

Projetos de Decreto Legislativo nº 014, 018, 019, 024, 027, 043, 044, 045, 046, 047,050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082/2018 - Dos Vereadores: Geusa Ribeiro, Divino Felizardo, Janderson Brito, Valdi Tartaruga, José Pereira, Graça Rezende, Fabiana Régis, Josimar Lima, José Eudes, Evilásio Cavalcanti e Jonas Pequeno.
Turno único de discussão e votação – Quórum: Maioria Qualificada (2/3) Votação: Secreta

Nº	VEREADORES	SIGLA	ASSINATURA
01	**GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS** PRESIDENTA	PRP	
02	**DIVINO FRANCISCO FELIZARDO** 2ª VICE-PRESIDENTE	PRP	
03	**JANDERSON BIZERIL DE BRITO** 1º SECRETÁRIO	PSDB	
04	**VALDI SILVA MOREIRA (Valdi Tartaruga)** 2º SECRETARIO	PRP	
05	**BENONE BERNARDO DA SILVA**	PRP	
06	**EVILÁSIO CAVALCANTI NETO**	MDB	
07	**FABIANA MARIA MONTEIRO REGIS**	PDT	
08	**HERLON CABRAL DE MEDEIROS**	PRP	
09	**JONAS PEQUENO DOS SANTOS**	PSDB	
10	**JOSÉ EUDES SANTOS DE SOUZA**	PTB	
11	**JOSÉ FRANCISCO PEREIRA**	PSDB	
12	**JOSIMAR DE LIMA SILVA**	PRP	
13	**MARIA DAS GRAÇAS CARLOS REZENDE**	MDB	
14	**MARIA DO SOCORRO GOMES**	PRP	
15	**REINALDO BARBOSA DE LIMA (Rey)**	PSDB	

Plenário "Luiz de Góes", em 20 de novembro de 2018.

Ver. JANDERSON BRITO
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO — 18 — ESTADO DA PARAÍBA

OFÍCIO GPC/SL Nº 898/2018.

Cabedelo (PB), em 26 de novembro de 2018.

Ao Ilustrissímo Senhor
LEANDRO BORBA
DD. Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Comunicação Social e Institucional.
N E S T A.

Assunto: publicação.

Senhor Secretário,

Sirvo-me do presente, para com fulcro no inciso II, do art. 2°, da Lei Municipal n° 974, de 26 de novembro de 1999, solicitar a Vossa Excelência, que sejam publicados no **"Quinzenário Oficial de Cabedelo – QOC** os **Decretos Legislativos nºs 715 à 778/2018"**, promulgados pela Presidência e publicados por "afixação" na Sede desta Casa Legislativa, conforme cópias anexas".

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

Endereço: Rua João Machado, 29 – Centro – Cabedelo-PB – CEP: 58.100-243
CGC nº 09.220.922/0001-89
E-mail: cmc.pb.gov@gmail.com
www.camaracabedelo.pb.gov.br

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Comunicação Social e Institucional
RECEBIDO
EM: 27 / 11 / 2018

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
De 16 a 30/11/2018
VISTO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22/11/2018
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA – 19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 765, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Josemax Gomes da Costa, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Josemax Gomes da Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

QUINZENÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI nº 974 de 26/11/99 — **CABEDELO, 16 A 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
20
ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.935 — De 26 de novembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º O Poder Executivo Municipal divulgará em site oficial e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo único. O conceito de unidades de saúde contempla os postos de saúde, as unidades de estratégias de saúde da família, a central de marcação, os pronto-atendimentos e hospitais.

Art. 2º A alteração do estoque de medicamentos deve ser publicizada no site oficial da Prefeitura e nas dependências das unidades de saúde.

Parágrafo único. A informação deve ser precisa quanto aos medicamentos que são de distribuição gratuita, bem como se estão disponíveis ou em falta no sistema público de saúde.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, no que couber, regulamentar a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.936 — De 26 de novembro de 2018.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO MUNICÍPIO DE CABEDELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituída no âmbito das comemorações oficiais do Município a "Semana da Consciência Negra".

Parágrafo único. As comemorações serão realizadas na semana do dia 20 de novembro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.937 — De 26 de novembro de 2018.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB O "DIA DO SURDO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Cabedelo - PB o "DIA DO SURDO", a ser comemorado, anualmente, no último domingo do mês de setembro.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22 / 11 / 2018
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 764, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Agilvan Loris da Silva Cotta, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Agilvan Loris da Silva Cotta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22 / 11 / 2018
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 765, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Josemax Gomes da Costa, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Josemax Gomes da Costa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22 / 11 / 2018
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 766, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Selma Sanches, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cabedelense a Senhora Selma Sanches.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)
22 / 11 / 2018
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 767, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Jaime Caetano Alves de Lima Neto, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 20 de novembro de 2018, aprovou, e ela PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cabedelense ao Senhor Jaime Caetano Alves de Lima Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 22 de novembro de 2018.

Ver. GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS
PRESIDENTA